

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:RA NUM:157 ANO:2018 DATA:13-01-2018

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DEJT DATA:09-01-2019

Processo: 1421500-28.2018.5.13.0000 Consulte Processo

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 157/2018**Processo: 1421500-28.2018.5.13.0000**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 13/12/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **Carlos Eduardo de Azevedo Lima**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente concedeu, ao Juiz Marcelo Rodrigo Carniato, "licença para exercer a presidência da AMATRA XIII pelo período de dois anos, a contar de 07.12.2018, com fundamento no inciso III do artigo 73 da LOMAN, e no artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLOSecretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária